

PORTARIA Nº 1291/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 19, parágrafo único, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.254/2026, de 15 de abril de 2026, que concedeu à servidora **THAYNAR SOUSA MARTINS** a Gratificação por Atividade Administrativa 6 (GAA-6).

Art. 2º Fica concedida à servidora referida no artigo anterior a Gratificação por Atividade Administrativa 2 (GAA-2), prevista na Lei Municipal nº 2.588, de 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1º de julho de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE